



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE À FOME
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

Relatório Final

Julho de 2016





SEMINÁRIO ESTADUAL DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

Relatório Final

21 e 22 de julho de 2016





Ficha Catalográfica

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seminário Estadual de Compras Institucionais: Relatório Final / Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. – Florianópolis: Governo de Santa Catarina, 2016.

70p.

1. SISAN. 2. Segurança Alimentar e Nutricional. 3. Direito Humano à Alimentação Adequada. 4. Compras Institucionais. 5. Abastecimento de Alimentos.



REALIZAÇÃO

Governo do Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina

Equipe Executora

Geraldo César Althoff

Presidente da CAISAN

Simone Lolatto

Secretária Executiva da CAISAN

Flávio Souza

Fabiani Cabral Lima

Everaldo Leite

Cristina Ramos Callegari

Mirella Carvalho

Sueli Irene Zincosky

Marizone Aparecida Sagaz

Luz Marina Stradiotto Stecker

Silvana de Oliveira Crippa

Csele Van Sand

Lourenço Rioji Sogabe

Alexandra Olmos

Renata Gaia

Alexandre Argolo Messa Sampaio

Marcela Rutkosky Pacheco

Natal João Magnanti

Luciane Martins May

Mick Lennon Machado

Milena Correa Martins

Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão Universitária

Teia de Articulação pelo Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
PROGRAMAÇÃO	5
PALESTRANTES	6
SOLENIIDADE DE ABERTURA.....	7
MARCO REGULATÓRIO DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS	8
COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	11
POSICIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS	13
AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA CATARINA: QUEM É E COMO SE ORGANIZA?.....	14
DEBATE	16
GRUPOS DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTOS DO SEMINÁRIO	18
APRESENTAÇÕES UTILIZADAS NO SEMINÁRIO.....	21
PARTICIPANTES	67



APRESENTAÇÃO

Em 2003, o Governo Federal lançou o Programa de Aquisição de Alimentos, com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e ampliar o acesso a alimentos. Este foi mais um importante passo para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN.

Dentre as modalidades existentes no Programa, a Compra Institucional permite que órgãos, entidades ou instituições da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios, comprem alimentos e produtos alimentícios provenientes da agricultura familiar a partir de chamada pública. Esta modalidade, criada a partir do Decreto nº 7.775/2012, ao dispensar o processo licitatório, visa facilitar e estimular o processo de compra, considerando as especificidades da organização dos agricultores familiares.

Considerando a importância da agricultura familiar para o fortalecimento das estratégias para promoção da SAN, em 2013 o Estado de Santa Catarina aderiu à modalidade de compra com doação simultânea, com operacionalização realizada pelos municípios de Joaçaba, Dionísio Cerqueira, Chapecó, Joinville, Canoinhas e Canelinha.

Em 2015 o Governo Federal promulga o Decreto Federal nº 8.473, estabelecendo que órgãos e entidades da administração pública direta, autarquias e fundações devem destinar pelo menos 30% do total de recursos financeiros destinados à aquisição de alimentos, para a compra de produtos da agricultura familiar.

No entanto, por se tratar de uma política pública recente, gestores e técnicos dos órgãos públicos ainda estão em processo de reconhecimento da importância e das possibilidades para realização das Compras Institucionais. Considerando que Santa Catarina destaca-se pelo elevado número de agricultores familiares, que ocupam 87% dos estabelecimentos agropecuários do Estado, e pela relevância desta política pública, o Governo de Santa Catarina,



em parceria com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, promoveram o Seminário Estadual de Compras Institucionais.

O evento buscou sensibilizar gestores públicos, aproximando-os dos conceitos e aspectos legais desta política pública. Além disso, promoveu a aproximação entre órgãos públicos demandantes das compras e agricultores familiares, estabelecendo um espaço de diálogo e construção de estratégias que fortaleçam a Compra Institucional em Santa Catarina.

O Seminário ocorreu entre os dias 21 e 22 de julho de 2016, nas dependências da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI. Contou com a participação de 130 agricultores, técnicos e gestores públicos, além da presença do Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Secretários Estaduais e palestrantes que garantiram a importância e a qualidade dos debates.

Este relatório apresenta a síntese deste evento, seus aspectos metodológicos e materiais de apoio, servindo de registro histórico e de instrumento de formação.

Simone Lolatto

Secretária Executiva

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional



PROGRAMAÇÃO

21 de julho de 2016

13h00 – Solenidade de Abertura

13h30 – Marco Regulatório das Compras Institucionais

Palestrante: Hetel Leepkahn dos Santos

14h30 – Compra de Alimentos da Agricultura Familiar através de Chamada Pública: A Experiência da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina

Palestrante: Osmar Matiola

15h30 – Posicionamento da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina (CAISAN/SC) sobre o Marco Regulatório das Compras Institucionais

Palestrante: Simone Lolatto

16h00 – Café com Prosa

16h15 – Agricultura Familiar em Santa Catarina: Quem é e como se Organiza?

Palestrantes: Cristina Ramos Callegari e Natal João Magnanti

17h15 – Debate

22 de julho de 2016

08h00 – Grupos de Trabalho

09h15 – Café com Prosa

09h30 – Apresentação dos Resultados dos Grupos de Trabalho

10h30 – Encaminhamentos do Seminário

11h30 – Encerramento



PALESTRANTES



Hetel Leepkahn dos Santos

Coordenadora Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário



Osmar Matiola

Diretor de Articulação com os Municípios
Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina



Simone Lolatto

Secretária Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome do Estado de Santa Catarina
Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina



Cristina Ramos Callegari

Extensionista Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Natal João Magnanti

Conselheiro do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina
Coordenador de Projetos do Centro Vianei de Educação Popular



SOLENIDADE DE ABERTURA

Compuseram a Mesa de Abertura do Seminário Estadual de Compras Institucionais, as seguintes autoridades:

Sr. Geraldo Althoff

Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Estado de Santa Catarina e Presidente Estadual da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Sr. Caio Rocha

Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Presidente Nacional da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

Sra. Simone Lolatto

Secretária Executiva de Políticas Sociais de Combate à Fome do Estado de Santa Catarina e Secretária Executiva Estadual da Câmara Intesetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Sra. Anelise Regina Royer Pinto da Silva

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

Sr. Giovani Canola Teixeira

Chefe de Gabinete da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural

Sra. Maria de Lourdes Nienkoetter

Gerente de Operações da Superintendência Regional de Santa Catarina da Companhia Nacional de Abastecimento



MARCO REGULATÓRIO DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS

Palestrante: Hetel Leepkaln dos Santos

A primeira palestra contextualizou as Compras Institucionais como estratégia para o fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional. As compras públicas são importantes por estimular os circuitos locais de produção, gerar renda para agricultores familiares extremamente pobres e fornecer alimentos saudáveis para abastecimento dos equipamentos públicos da rede socioassistencial.

Desde 2003 o Programa de Aquisição de Alimentos já promoveu o investimento de R\$ 6,4 bilhões para aquisição de 4,7 toneladas de 3 mil diferentes itens alimentícios em todo o Brasil. O Programa está presente em 3.238 municípios, beneficiando mais de 380 mil agricultores familiares e permitindo a distribuição de alimentos para mais de 20 mil entidades e equipamentos de alimentação e nutrição por ano. Somente para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atende 47 milhões de estudantes, há um mercado potencial de para a agricultura familiar de R\$ 1 bilhão ao ano.





Neste contexto, o Programa de Aquisição Alimentos foi atualizado em 2011 pela Lei nº 12.512, autorizando os Poderes Executivo federal, estadual, municipal e do Distrito Federal a adquirir produtos da agricultura familiar dispensando-se procedimentos licitatórios. Já em 2012, o Decreto nº 7.775, regulamenta a Lei nº 12.512/2011, criando a Modalidade de Compra Institucional. A sistematização de funcionamento desta modalidade foi descrita na Resolução do GGPA n° 50/2012, sendo alterada pelas resoluções n° 56, n° 64 e n° 73.

Com isso, órgãos públicos, empresas públicas, universidades, forças armadas, hospitais e presídios podem realizar compras com dispensa de licitação, a partir de chamada pública e segundo preço de mercado. Neste processo, são beneficiados agricultores familiares, preferencialmente aqueles em maior condição de vulnerabilidade, como os pertencentes a povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária. Segundo a legislação, cada órgão comprador pode comprar até R\$ 20 mil por ano de pessoa física e até R\$ 6 milhões por ano de pessoa jurídica.

Para realizar a compra, os órgãos devem definir sua demanda de itens alimentícios, verificando a oferta disponível de alimentos da agricultura familiar na região. Posteriormente, realizar pesquisa de mercado para definição de preço, elaborar edital de chamada pública, divulgando-o para os agricultores familiares. Cabe aos agricultores e suas organizações elaborarem as propostas de venda para que, após a habilitação das propostas, possam assinar o contrato e iniciar a entrega dos itens.

Desde sua regulamentação, há um aumento anual do total de recursos investidos utilizando a modalidade de Compra Institucionais. Santa Catarina já apresenta iniciativas de Compra Institucional. Contudo, ainda são pequenas diante do contexto da agricultura familiar no Estado, que apresenta 133.484 agricultores familiares cadastrados como pessoa física e 231 como pessoa jurídica e do potencial de aquisição de alimentos dos órgãos superiores no Estado, que é próximo a R\$ 32 bilhões.



Para facilitar o processo de Compra Institucional, o Governo Federal disponibiliza o site www.comprasdaagriculturafamiliar.gov.br, contendo orientações para gestores e agricultores, bem como disponibilizando as chamadas abertas e espaço para cadastramento de empreendimentos.

Apresentam-se como desafios consolidar a implantação da modalidade com órgãos federais, ampliar a articulação entre estados e municípios, qualificar a demanda de alimentos dos órgãos governamentais e oferta da agricultura familiar e, qualificar estratégia de comunicação entre os elos da cadeia.



COMPRA DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Palestrante: Osmar Matiola

A segunda procurou aproximar os participantes da realidade da modalidade de Compra Institucional, a partir da experiência da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina com o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Em 2015, na rede estadual de ensino, foram servidas mais de 60 milhões de refeições para mais de 500 mil alunos matriculados, acarretando um investimento de quase R\$ 130 milhões. Deste total de recurso, R\$ 90 milhões foram oriundos do Governo do Estado, complementando os cerca de R\$ 40 milhões repassados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação.

Atualmente o Programa Estadual de Alimentação Escolar é executado a partir de gestão terceirizada, onde o governo contrata empresa responsável pela compra e fornecimento dos alimentos, e de autogestão.

Já em 2009, a Lei nº 11.947 do Programa Nacional de Alimentação Escolar trouxe a exigência de que, no mínimo 30% do valor repassado pelo Governo Federal fosse investido na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Assim, desde 2010 a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina tem trabalhado para cumprir a legislação, quando foi realizada licitação para compra de alimentos orgânicos da agricultura familiar para as escolas da regional da Grande Florianópolis.

Em 2013, diante das dificuldades para a realização das compras da agricultura familiar, a Secretaria organizou reunião com os agricultores para promover uma articulação que assegurasse o processo de compra. Deste



encontro resultaram reuniões com a EPAGRI e com o Ministério de Desenvolvimento Agrário para definição das estratégias para chamada pública, bem como reuniões com cooperativas para definição da lista de produtos a serem adquiridos. Este processo resultou nas Chamadas Públicas do ano de 2014, sendo que os agricultores iniciaram as entregas em março de 2015.

No ano de 2015 foi previsto investimento superior a R\$ 10 milhões para compra de alimentos da agricultura familiar, no entanto, em função de dificuldades para contratação dos fornecedores, foram comprados apenas R\$ 6,7 milhões.



Como estratégia para facilitar a compra, a Secretaria dividiu o Estado em 8 lotes e ampliou a lista de produtos a serem adquiridos, beneficiando 27 cooperativas. Para facilitar o processo, os agricultores foram orientados a realizar entrega em Centros de Distribuição de cada Lote, onde uma empresa recebe e confere os produtos e, posteriormente, encaminha para as Unidades Escolares.



POSICIONAMENTO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS

Palestrante: Simone Lolatto

A Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina – CAISAN/SC, afirmou o compromisso do Governo do Estado com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando a importância das Compras Institucionais para o fortalecimento da agricultura familiar e para a garantia do acesso de todos a uma alimentação adequada, já está em construção documento a ser assinado pelo Governador para orientar os órgãos estaduais para esta modalidade de compra.

Além disso, será constituído um grupo técnico de apoio para auxiliar os órgãos públicos estaduais na realização de Compras Institucionais. Estas ações reforçam a intenção da CAISAN/SC e do Governo de Santa Catarina em consolidar as Compras Institucionais no Estado.





AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA CATARINA: QUEM É E COMO SE ORGANIZA?

Palestrantes: Cristina Ramos Callegari e Natal João Magnanti

Esta palestra objetivou apresentar o panorama da agricultura familiar no Estado de Santa Catarina. São considerados agricultores familiares, aqueles que praticam atividade no meio rural, não detendo área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais, utilizando predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, com percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, dirigindo seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, podendo ser pertencente a povos indígenas ou integrantes a comunidades quilombolas rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

O fortalecimento dos agricultores familiares e, principalmente dos povos e comunidades tradicionais é importante também para a garantia dos objetivos do Plano Nacional da Sociobiodiversidade, promovendo a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurando os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem.

Neste sentido, para além da Compra Institucional, há uma política para garantia de preço mínimo para produtos da sociobiodiversidade, quais sejam: O açaí, a andiroba, o babaçu, o baru, a borracha extrativista, o cacau extrativo, a castanha-do-brasil, a carnaúba, a juçara, a macaúba, a mangaba, o pequi, a piaçava, o pinhão e o umbu.

Em relação ao Programa de Aquisição de Alimentos, a Companhia Nacional de Abastecimento de Santa Catarina realiza compra com doação simultânea e, no período de 2006 a 2016, 120 organizações de agricultores familiares de 91 municípios do estado já participaram, beneficiando aproximadamente 18 mil agricultores. Neste processo, os agricultores já



entregaram 178 produtos, demonstrando sua capacidade produtiva para atender as mais diversas demandas.



Santa Catarina possui por característica uma intensa produção agrícola familiar, com produtores organizados individualmente, em associações e cooperativas distribuídas por todo o estado.

Pela importância da agricultura familiar para promoção da segurança alimentar e nutricional, a EPAGRI executa Programas Técnicos para o Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiental, dentre eles a Gestão de Negócios e Mercados, que possui entre seus eixos de atuação as organizações de agricultores e o Programa de Aquisição de Alimentos.





DEBATE

Ao final das palestras, os participantes puderam contribuir com comentários e questionamentos, os quais foram respondidos pelos palestrantes. As questões centraram-se nas possibilidades de ampliação da compra da agricultura familiar pela Secretaria de Estado da Educação, com ênfase para os povos e comunidades tradicionais. Também foram esclarecidas dúvidas relacionadas aos procedimentos para a realização da Compra Institucional, bem como se reforçou o interesse dos órgãos públicos presentes, em executar esta modalidade de compra.







GRUPOS DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTOS DO SEMINÁRIO

No segundo dia de evento, os participantes foram divididos em três grupos de trabalho, que após escolha de um coordenador e de um relator, debateram e elencaram as 5 principais dificuldades para os agricultores familiares participarem da Compra Institucional, as 5 principais dificuldades para os órgãos públicos comprarem a partir da Compra Institucional e as estratégias para superação das dificuldades listadas.

Posteriormente os coordenadores e relatores de cada grupo apresentaram para todos os participantes, o resultado de suas construções.

Principais Dificuldades para os Agricultores Familiares

- a) Falta de clareza para o processo de adesão ao PAA e Compra Institucional;
- b) Custo elevado para a logística, principalmente de entrega dos produtos;
- c) Barreiras impostas pela legislação sanitária, que não é adequada às especificidades dos produtos da agricultura familiar;
- d) Atraso nos pagamentos, visto que os agricultores trabalham com poucos recursos financeiros disponíveis;
- e) Baixa demanda dos órgãos públicos por alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade;
- f) Deficiência na assistência técnica;
- g) Dificuldade para garantia do preço dos produtos;
- h) Intervalos entre os editais, fazendo com que os agricultores fiquem períodos sem possibilidade de venda e com possíveis perdas na produção;



i) Incompreensão dos órgãos públicos das limitações impostas pelas sazonalidade na produção de alimentos e, consequente indisponibilidade de produtos;

j) Incompreensão dos órgãos públicos sobre o tempo necessário para os agricultores planejarem o início da produção de acordo com a demanda;

k) Dificuldade de acesso e compreensão do edital;

Principais Dificuldades para os Órgãos Públicos

a) Desconhecimento da oferta dos agricultores familiares;

b) Insegurança jurídica para realizar esta modalidade de compra;

c) Desconhecimento da capacidade logística de quem produz;

d) Dificuldade para definição dos preços;

e) Inexistência de assistência técnica para orientar os técnicos responsáveis pelas compras;

f) Insuficiência de recursos financeiros para fornecer alimentos com maior qualidade, diante do maior custo destes produtos;

g) Burocracia;

h) Desconfiança em relação a entrega e qualidade dos produtos fornecidos pelos agricultores familiares;

Estratégias para Superação das Dificuldades

a) Realização de seminários para aperfeiçoamento e esclarecimento dos processos, bem como para troca de experiências;

b) Estabelecimento de centrais para cadastramento dos agricultores e cooperativas, para facilitar a tomada de preços e contato com produtores;

c) Instituição de grupo gestor para coordenar ações de incentivo e orientação para Compras Institucionais;

d) Garantia de assistência técnica e extensão rural para organização da produção e comercialização dos produtos;



- e) Utilização do Portal de Compras Públicas para cadastramento e divulgação dos contatos dos produtores;
- f) Divulgação de experiências de outros órgãos públicos, inclusive de outros estados, na realização de Compra Institucional;
- g) Ampliação do percentual de compras da agricultura familiar para além dos 30%;
- h) Construção de plataforma para cadastro de produtores e fornecedores, com informações sobre tipo de produção, quantidade, localização, bem como sobre a demanda dos órgãos públicos e registro de preços;
- i) Criação de lei que institua percentual mínimo de compras de alimentos orgânicos e da sociobiodiversidade.
- j) Realização de Assistência Técnica que respeite a forma de organização dos agricultores familiares.

Encaminhamentos do Seminário

A Secretária Executiva da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Simone Lolatto, reiterou a intenção de constituição de um grupo técnico de apoio para Compras Institucionais no Estado.

Considerando o sucesso deste Seminário, também foi encaminhada a possibilidade de realização de novas edições, permitindo avaliar o processo de compras e promovendo maior integração entre órgãos públicos e agricultores familiares.

O Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário se colocou à disposição para auxiliar o Estado nas demandas referentes às Compras Institucionais, inclusive articulando com a Consultoria Jurídica da União para que seja partícipe deste processo, fornecendo maior segurança jurídica para os técnicos que realizam as compras.

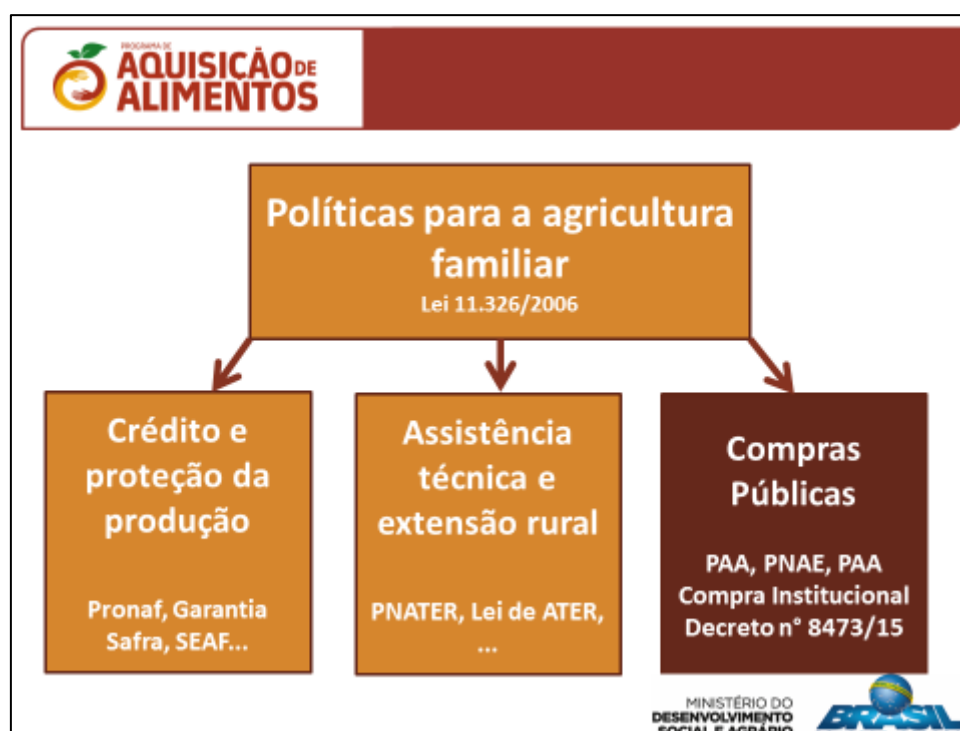


APRESENTAÇÕES UTILIZADAS NO SEMINÁRIO

COMPRAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Modalidade Compra Institucional – PAA - CI

Julho/2016



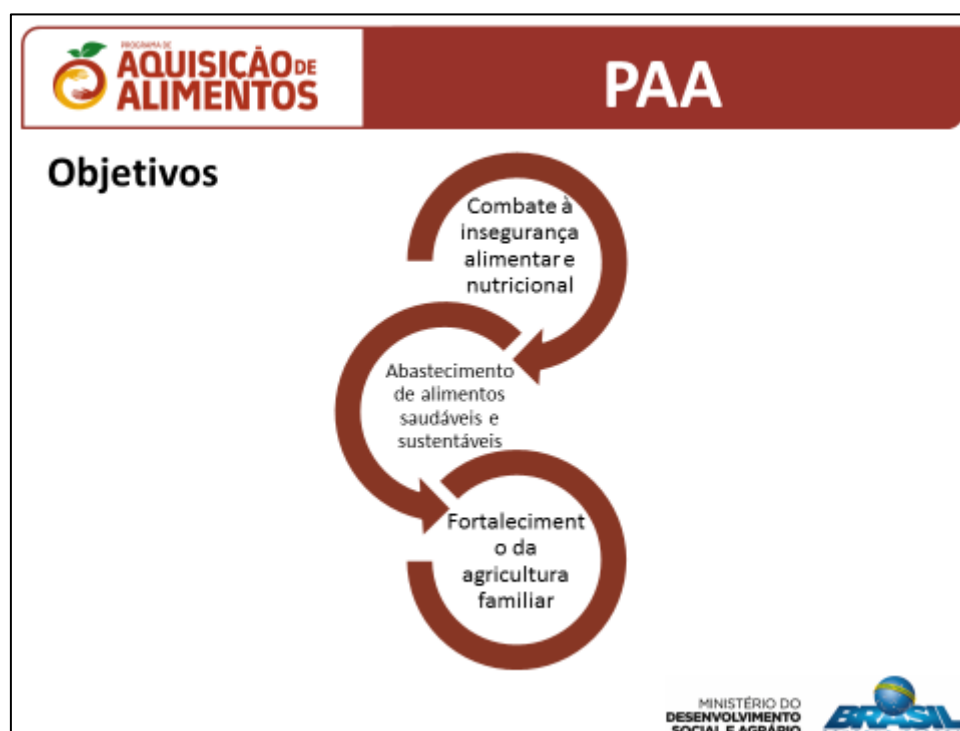


PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

PAA

- ✓ Política intersetorial que promove o direito humano à alimentação adequada (DHAA), com alimentos oriundos da agricultura familiar.
- ✓ Instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, e também de acesso a alimentos por parte dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da rede socioassistencial.
- ✓ Atualização do PAA – Lei 12.512/2011 e **Criação da Modalidade - Compra Institucional – Decreto 7.775.**
- ✓ **Decreto 8.473** de junho de 2015 – todos órgãos federais que comprem alimentos devem comprar 30% da agricultura familiar (defesa, saúde, educação).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO



		Grandes números PAA (2003 a 2015)
4,7 mi t de alimentos adquiridas	R\$ 6,4 bi Para aquisição de alimentos	Hábitos alimentares saudáveis 3 mil itens alimentícios adquiridos
Mais de 380 mil agricultores fornecedores	Mais de 20 mil entidades e equipamentos de alimentação e nutrição beneficiados/ano	Presente em 3.238 municípios
Em 2015 Desenvolvimento regional 49% dos fornecedores estão na região NE	Em 2015 40% dos fornecedores são mulheres	Em 2015 Inclusão Social 63% dos agricultores estão no CadÚnico
Fonte: DECOM/SESAN/MDS (2015)		MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO 





PAA Compra Institucional

“Modalidade de compras públicas de alimentos da agricultura familiar por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios com dispensa de procedimento licitatório”



PAA Compra Institucional

Marco Regulatório do PAA Compra Institucional

Lei nº 10.696/2003

- ✓ Institui o PAA

Lei nº 12.512/2011

- ✓ Altera a Lei 10.696
- ✓ *Autoriza os Poderes Executivo federal, estadual, municipal e do DF a adquirir produtos da agricultura familiar dispensando-se procedimentos licitatórios (Art. 17)*





PAA Compra Institucional

Marco Regulatório do PAA

Decreto nº 7.775/2012

- ✓ Regulamenta a Lei nº 12.512/2011
- ✓ Cria a modalidade **PAA Compra Institucional**

Resolução do GGPA nº 50/2012*

- ✓ Dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade **Compra Institucional**

* alterada pelas Resoluções nº 56; nº 64; e nº 73

Decreto nº 8.473/2015

- ✓ Estabelece o percentual mínimo de 30% para a aquisição de alimentos de agricultores familiares, no âmbito da Administração Pública Federal.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO



QUEM COMPRA?

Setor Público

Órgãos públicos

Empresas Públicas

Universidades

Forças Armadas

Hospitais

Presídios

Modalidade

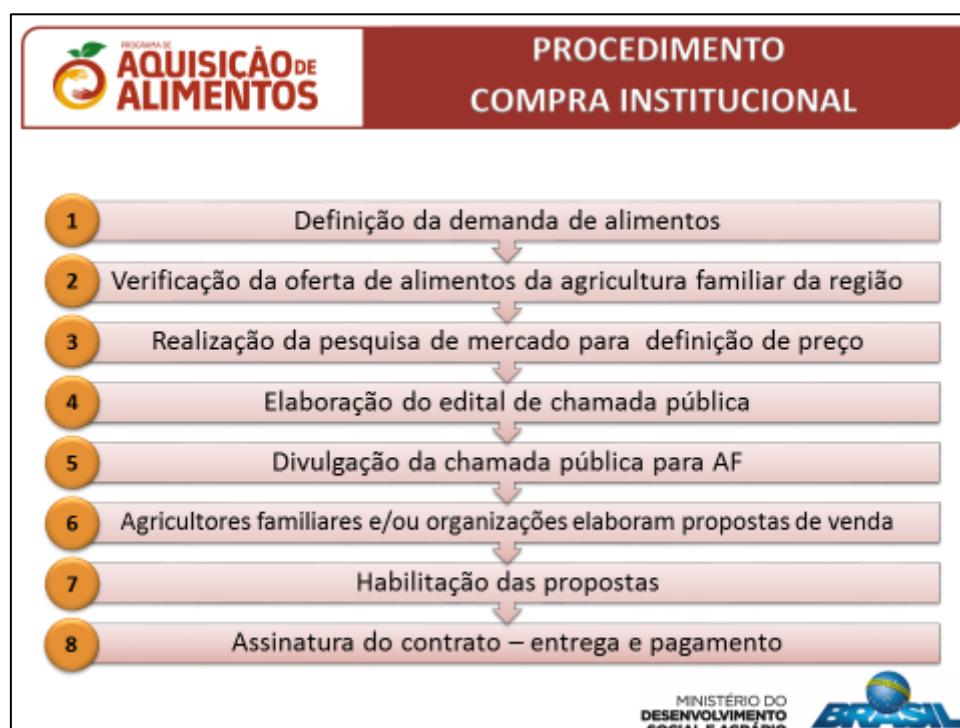
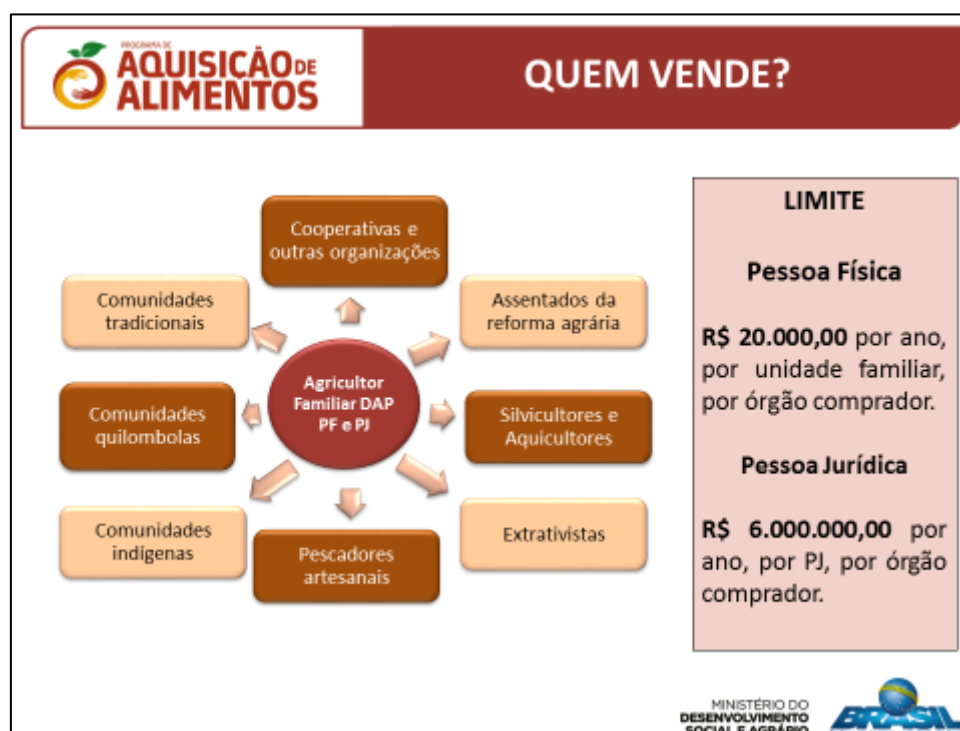
Dispensa de licitação

Chamada pública

Preço de mercado

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO









 AGRICULTURA FAMILIAR Santa Catarina		
Agricultores Familiares (Censo Agro/06)	DAP(Fev/16)	
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica
168.512	133.484	231

Fonte: Secretaria Especial Agricultura Familiar do Desenvolvimento Agrário (Fev/2016).

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO 

 AGRICULTURA FAMILIAR Santa Catarina	
TOTAL CHAMADAS REALIZADAS - 3	2014: 2 - 2015: 1 2016 em andamento
VALOR TOTAL DAS CHAMADAS R\$	1.119.421,70
ÓRGÃO EXECUTOR	CONAB-MDSA
TONELADAS COMPRADAS	274,4 toneladas
PRINCIPAIS PRODUTOS COMPRADOS	Arroz beneficiado, farinha de trigo, feijão, fubá de milho, macarrão.
Nº DE ORGANIZAÇÕES DA AF FORNECEDORA DOS ALIMENTOS - 4	2 cooperativas RS: CAMNPAL e COOTAP 2 cooperativas no estado SC: CRAVIL e COOPERJABORÁ
OUTRAS OBSERVAÇÕES RELEVANTES	Do valor total de R\$ 1.119.421,70, apenas R\$ 160.995,30 foi repassado às cooperativas do estado de SC.
AGOSTO/16 CHAMADA ABERTA MDSA/CONAB	(Aquisição: arroz, feijão preto, farinha trigo e de milho, açúcar mascavo e leite em pó).

Fonte: CGDIA/MDSA (fev./2016)

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO 



Potencial de Aquisições Alimentos Órgãos da União AF - SC

Órgãos Superiores Santa Catarina	Total (R\$)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	406.318
Ministério da Educação	15.007.737
Ministério da Fazenda	27.612
Ministério da Justiça	121.917
Ministério da Previdência Social	255.026
Ministério da Saúde	2.157
Ministério de Minas e Energia	305.410
Ministério Defesa	15.346.040
Ministério do Meio Ambiente	1.977
Ministério do Trabalho e Emprego	94.933
Ministério dos Transportes	1.434
Republica Federativa do Brasil	405.462
Total Geral	31.976.022

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO



Portal Compras AF

www.comprasagriculturafamiliar.gov.br



PASSO A PASSO - PAA-COMPRA INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO





PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Portal Compras AF
www.comprasagriculturfamiliar.gov.br

VIDEOS

Vozes do Mercado

Compras institucionais amplia conversação da agricultura familiar

O cenário dos alimentos da agricultura familiar

Parceiros

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Portal Compras AF
www.comprasagriculturfamiliar.gov.br

Compras da Agricultura Familiar

Oferta Organizada

Vejam abaixo os Empreendimentos cadastrados:

Os produtos da administração pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que desejarem adquirir alimentos oriundos da Agricultura Familiar.

As ofertas e pedidos são base de oferta importante de produtos da agricultura familiar, os produtos são produzidos em unidades produtivas ou empreendimentos por produtores, produtores, organizações locais e comunitárias. Para mais de detalhes disponíveis para a produção, são selecionados produtores com maior de produção e qualidade de produção de produtos da oferta de produtos da agricultura familiar e seu valor agregado sobre os produtos.

Filtros para resultados de pesquisa

Estado: Município: Produto:

Certificação de origem:

Pesquisar





**PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS**

Portal Compras AF
www.comprasagriculturfamiliar.gov.br

 **Menu**

[Início](#) | [Sobre](#) | [Contato](#) | [Política de Privacidade](#)

[Participar](#) | [Serviços](#) | [Legislação](#) | [Cadastro](#)

Compras da Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

[Início](#) | [Sobre](#) | [Contato](#) | [Política de Privacidade](#)

[Cadastro](#) | [Inscrição](#) | [Inscrição](#)

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Empreendimentos da Agricultura Familiar](#) > [Cadastro seu empreendimento](#)

Cadastre seu Empreendimento

última atualização: 15/03/2016 10:00





VENDA MAIS PARA O GOVERNO!

Empreendimentos da Agricultura Familiar portadores de CNPJ jurídica, interessados em vender seus produtos para órgãos governamentais, deverão solicitar **cadastro** no Portal de Compras da Agricultura Familiar, pelo e-mail: paacompainstitucional@mds.gov.br solicitando senha para **cadastro**, informando:

- Nome do empreendimento;
- CNPJ;
- DAP/PI válido;
- E-mail oficial do empreendimento ou da área comercial;
- Telefone.

[Voltar para o topo](#)





**PROGRAMA DE
AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS**

PRÓXIMOS PASSOS/VISÃO DE FUTURO

- ✓ Consolidar a implantação da modalidade com órgãos federais após Decreto 8.473 de 22 junho 2015;
- ✓ Ampliar articulação com Estados e Municípios;
- ✓ Qualificar demanda de alimentos dos órgãos governamentais e oferta da Agricultura Familiar;
- ✓ Qualificar estratégia de comunicação entre os elos da Cadeia (órgão governamental e empreendimentos AF).





CONTATO

Hetel Santos

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM
Coordenação Geral de Aquisição e Distribuição de Alimentos - CGDIA

paacomprainstitucional@mds.gov.br
(61) 2030-1373/1185

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AGRÁRIO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Osmar Matiola
Diretor de Articulação com os Municípios/SED

ALGUNS NÚMEROS E CIFRAS DA **SED**...

2014

- 526.187 **matrículas**
 - 62.202.812 **Refeições servidas**
 - R\$ 129.275.441,11

2015

- 524.880 **matrículas**
 - 60.995.529 **Refeições servidas**
 - R\$ 127.121.263,00



VALOR REPASSADO PELO PNAE/FNDE EM 2015

- **R\$ 38 MILHÕES DE REAIS**
- **INVESTIMENTO DO
GOVERNO DO ESTADO**
- **R\$ 90 MILHÕES DE REAIS**

O PNAE

• VALORES REPASSADOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$ 0,50.



PNAE EM SC Programa Estadual de Alimentação Escolar



Gestão Terceirizada



Autogestão

O repasse do FNDE, representa aproximadamente 30% dos gastos do Estado com o Programa Estadual de Alimentação Escolar.



Marcos legais

- **2009**, a sanção da [Lei nº 11.947, de 16 de junho](#), trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a exigência de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.
 - **2013**, inclusão dos alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral.
-
- **2013**, [Resolução FNDE nº 26](#), que fortalece um dos eixos do Programa, a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), ao dedicar uma Seção às ações de EAN. Essa medida vai ao encontro das políticas públicas atuais relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), visto a existência do Plano de SAN.
 - **2015**, a [Resolução CD/FNDE nº 4](#), considerando o fortalecimento da Agricultura Familiar e sua contribuição para o desenvolvimento social e econômico local, alterou a redação dos artigos 25 a 32 da [Resolução FNDE nº 26](#), que tratavam da aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações.



CAMINHOS PERCORRIDOS PELA SED PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DA COMPRA DOS 30% DA AGRICULTURA FAMILIAR

2010 – Licitação e compra de alimentos orgânicos da Agricultura familiar para as Escolas da Regional da Grande Florianópolis.

2011 – 1ª Chamada pública que resultou em deserta.

2012 – PRODENE da Agricultura familiar para escolas de autogestão (dificuldades de quem comprar).

Ministério do
Desenvolvimento Agrário



Convite

Articulação do PNAE no Estado de Santa Catarina

Convidamos os representantes de organizações da Agricultura Familiar para participar de reunião que apresentará a demanda da Secretaria de Estado da Educação para gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O propósito da reunião será, além deste acima citado, a subsequente interação entre os presentes e articulação para assegurar-se a compra desses produtos da Agricultura Familiar.

A reunião será realizada:

-Dia: 05/11/2013 – (terça-feira).

-Horário: 14 horas.

**-Local: Auditório da EPAGRI - Rodovia Admar Gonzaga, 1347 – Bairro Itacorubi-
Florianópolis.**

Jurandi Teodoro Gugel

Delegado Federal do Desenvolvimento Agrário

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação



2014 – Reuniões com Epagri e MDA para definição de estratégias para chamada pública. Reunião com Cooperativas para definição de lista de produtos a serem adquiridos. MDA trabalho de articulação das Cooperativas. Epagri levantamento de dados de produção junto aos produtores e Cooperativas.

-MARÇO DE 2014 – Realização das Chamadas públicas 025/2014.

Abertura dos processos nas ADRs.
Entregas para escolas terceirizadas.

027/2014

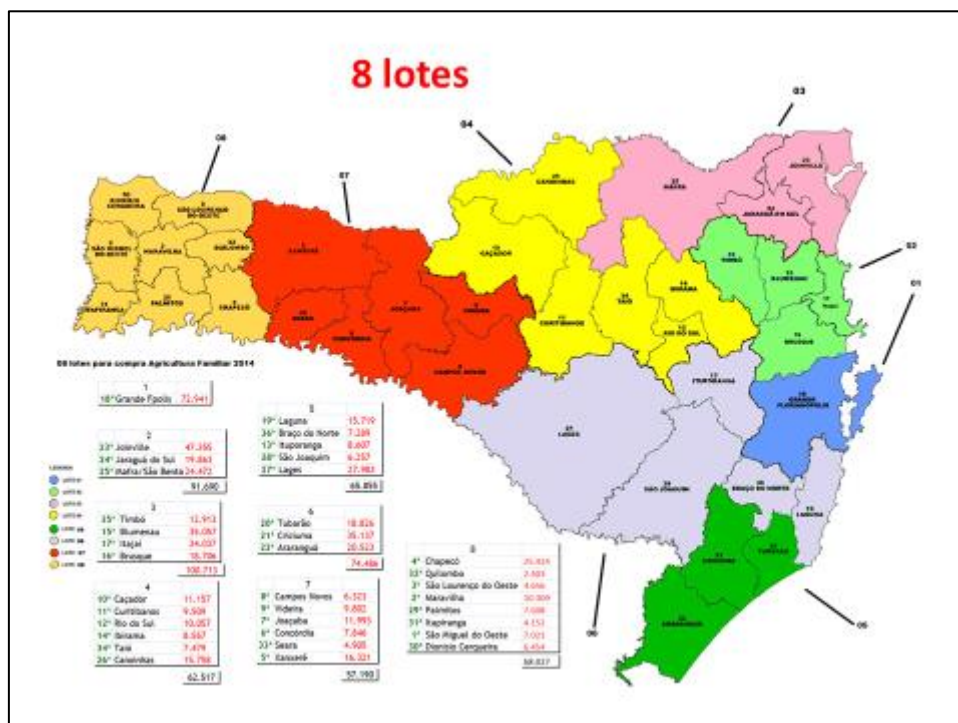
Entregas para escolas de autogestão na Regional de Xanxerê.

-MARÇO DE 2015 – Início das entregas nos CDs de distribuição.

- MAIO DE 2015 – Reunião de avaliação e planejamento da compra para 2016.

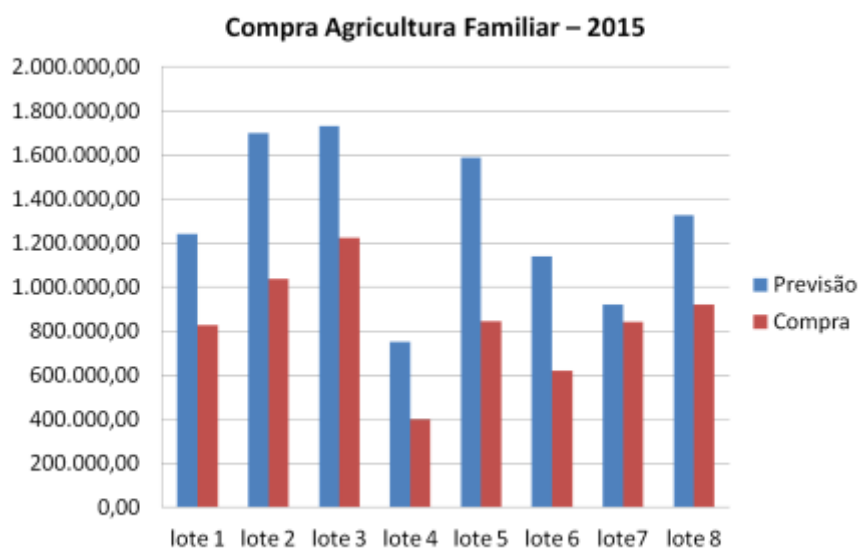


**- DEZEMBRO DE 2014 – ASSINATURA
DOS PRIMEIROS CONTRATOS
COM 17 COOPERATIVAS.**





	Previsão	Compra
lote 1	1.242.171,87	826.716,05
lote 2	1.698.782,95	1.037.720,65
lote 3	1.732.259,57	1.222.859,86
lote 4	753.151,73	400.175,60
lote 5	1.589.139,57	844.371,55
lote 6	1.139.458,31	620.206,30
lote 7	921.336,46	840.775,36
lote 8	1.325.670,15	922.038,75
Total	10.401.970,61	6.714.864,12





2015/2016 - A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO

SED/DIAM/GEALI
Agricultura Familiar
CHAMADA PÚBLICA 024/2015 – 2016
CHAMADA PÚBLICA 013/2015 - 2016

CHAMADA 13/2015/2016
Entregas para Escolas de autogestão

14 Cooperativas Seleccionadas

**25 Produtos com entrega ponto a ponto,
incluindo horti-frutis, carnes e legumes.**

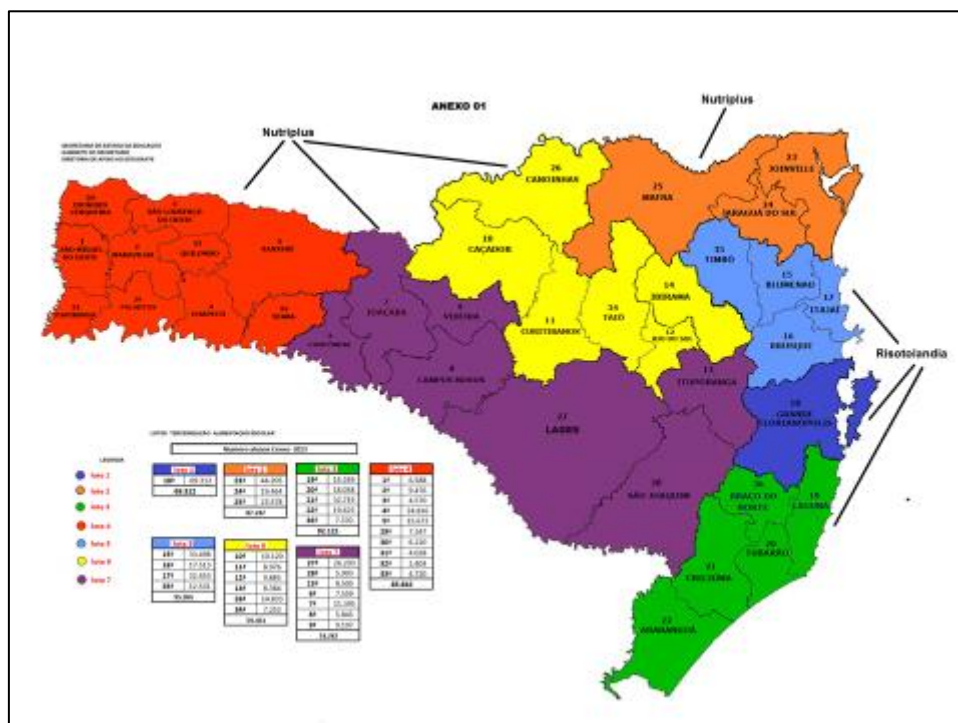
VALORES: R\$ 1.611.637,20



CHAMADA 25/2015/2016

Entregas para Escolas de autogestão

- DIVISÃO POR LOTES
- AMPLIAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
- ABERTURA DAS PROJETOS DE VENDA NA SED
- PARTICIPAÇÃO DE MAIS DE 30 COOPERATIVAS.





Produtos para chamada pública 2015/2016

PRODUTOS COMPRADOS EM 2014

- Arroz parboilizado
- Arroz integral
 - Feijão preto
 - Farinha de milho
 - Doce de banana
 - Biscoito caseiro
 - Leite integral
 - Suco de uva
 - Mel de abelha

NOVOS PRODUTOS

- Trigo
- Óleo
- Farinha de mandioca
- Biscoito polvilho e coco
- Biscoito de laranja
- Leite em pó

PRODUTOS 15

Arroz parboilizado
Arroz integral
Biscoito caseiro de milho
Biscoito caseiro de laranja
Biscoito caseiro polvilho/coco
Doce de banana
Farinha de mandioca
Farinha de milho
Farinha de trigo
Feijão preto
Leite integral
Leite em pó
Mel de abelha
Óleo de soja
Suco de uva

COOPERATIVAS SELECIONADAS 27

CAMPAL – Nova Palma RS
CECAF – Concórdia
CONAFOR – Forquilha
COOPERFAMILIA – Rio
Fortuna
COLIMAR – Gov. Celso Ramos
SABOR COLONIAL – Chapecó
COOPERFAVI – Dona Emma
COOPERDOTCHI – Rio
Negrinho
COOAFR Fruto da terra -
Morro da Fumaça
NOSSE FRUTO – Criciúma
COOPERRICA – Rio Capivari
COOPERVIL – Videira
COOPERCONTESTADO –
Fraiburgo
COOPERTRINTA – Arroio
Trinta

COOPERLAF – Lebon Régis
COOPERAÇÃO – São Ludgero
COOPERAGRO FAMILIAR –
Caçador
COPAVIDI – Videira e Iomerê
COOPERTAIO – Taló
COOPERAQUI – Quilombo
CRAVIL – Rio do Sul
ECOFRUTAS – Rio do Sul
COMSOL – Irineópolis
COOPERLAF – Novo Horizonte
AURIVERDE – Chapecó
COAFER – Entre Rios
NOVA ESPERANÇA – Maracajá



lote / Produtos	LOTE 1 Florianópolis CD BRUSQUE	LOTE 2 Joinville CD JOINVILLE	LOTE 3 Criciúma CD CRICUMA	LOTE 4 Chapecó CD CHAPECÓ	LOTE 5 Brusque CD BRUSQUE	LOTE 6 Canoinhas CD JOAÇARA	LOTE 7 Lages CD JOAÇARA	LOTE 8 CONAB Florianópolis
1 - Arroz integral	CRVIL	CRVIL	CRVIL	CRVIL	CRVIL	CRVIL	CRVIL	CRVIL
2 - Arroz parb	COONAFOR	COONAFOR	NOVA ESPERANÇA NOSSO FRUTO	CRVIL	COONAFOR	CRVIL	COONAFOR	CRVIL
3 - Biscoito milho	COOLIMAR	COOPERTAIO	COOAF COOPERAÇÃO COONAFOR	COOPERAR	COOPERFAVI COOPERTAIO	COOPERLAF	COOPERTRINTA CECAF	COOPERERRICA
4 - Biscoito laranja	COOLIMAR	COOPERTAIO	NOVA ESPERANÇA	COOPERAR	COOPERFAVI COOPERTAIO	COOPERLAF	COOPERTRINTA	COOPERFAVI COOAFER
5 - Biscoito polvilho/coco	COOLIMAR	COOPERTAIO	COOPERAÇÃO COONAFOR	COOPERAR	COOPERFAVI COOPERTAIO	COOPERLAF	COOPERTRINTA	COOPERFAVI COOAFER
6 - doce de banana	COOPERERRICA	CECAF	COOPERAÇÃO COONAFOR	COOPERAQUI	COOPERFAMILIA	COOPERFAVI	COPAVIDI CECAF	COOPERERRICA
7 - Farinha de mandioca	COOPERERRICA		COOAF					COOPERERRICA
8 - Farinha de milho	COOPERFAVI	COOPERFAVI	NOVA ESPERANÇA	COOPERAR	COOPERFAVI	COOPERFAVI	CECAF	COPAVIDI CECAF
9 - Farinha de trigo	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE	AURIVERDE
10 - Feijão preto	COOPERDOTCHI	COOPERDOTCHI	COOAF NOVA ESPERANÇA NOSSO FRUTO	COOPERAQUI	COOPERDOTCHI	COOPERLAF	COOPERCONTESTADO	COOPERDOTCHI
11 Leite integral UHT	SABOR COLONIAL	SABOR COLONIAL	SABOR COLONIAL	SABOR COLONIAL	SABOR COLONIAL	COOPERLAF	SABOR COLONIAL	SABOR COLONIAL
13 - Mel de abelha	COOPERDOTCHI	COOPERDOTCHI	NOVA ESPERANÇA	SABOR COLONIAL	COOPERDOTCHI	COMSOL	COOPERTRINTA	COOPERDOTCHI
14 - Óleo de soja	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL	CAMPAL
15 - Suco de uva	COOPERFAVI	COOPERFAVI	COOPERAGROTAM ILIARI	SABOR COLONIAL	COOPERFAVI ECOFRUTAS	COOPERLAF	COOPERTRINTA COOPERVIL	COOPERAGROTAMILIARI CECAF

ASSINATURA DOS 27 CONTRATOS EM LAGES NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016 COM A PRESENÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA





Chamada Pública

“Considera-se Chamada Pública o procedimento administrativo voltado a seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações.”





A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela **Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015)**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Com base na resolução, são definidas as etapas e o modo de funcionamento da compra da agricultura familiar para a alimentação escolar.



Fornecedores

Art. 22. Os fornecedores serão

- Agricultores Familiares
- Empreendedores Familiares Rurais,
 - detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica,
 - organizados em Grupos formais e/ou informais.

OBS.: A Entidade Executora que recebe acima de R\$ 700.000,00 poderá optar pela compra apenas de Grupos Formais.

COMO OCORRE O CREDENCIAMENTO

- NO DIA DA ABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA APRESENTA DOIS ENVELOPES:

1) DOCUMENTAÇÃO LEI 8.666

2) PROJETO DE VENDA

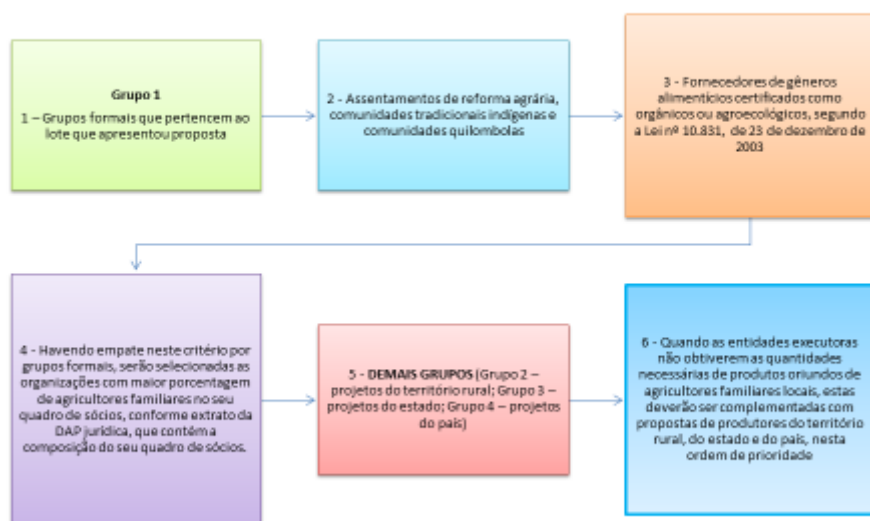


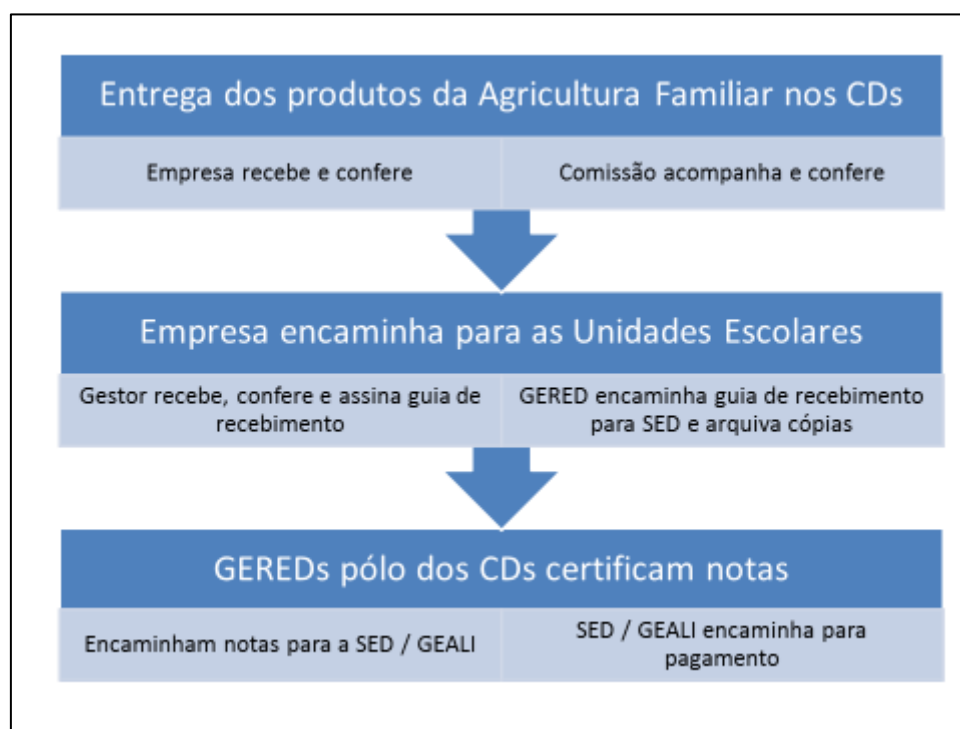
Seleção do projeto de venda

Critérios de seleção

- Após o recebimento dos projetos de venda, a entidade executora deverá, inicialmente, dividir os projetos nos seguintes grupos:
- Grupo 1 – projetos locais;
- Grupo 2 – projetos do território rural;
- Grupo 3 – projetos do estado;
- Grupo 4 – projetos do país.
- Compras acima de R\$ 700.000,00, somente de Grupos Formais;
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) limite individual por DAP/Entidade Executora/Ano

Critérios adotados para aquisição chamada Pública 2015 e 2016





OBRIGADO A TODOS

Osmar Matiola
Diretor DIAM/SED

Renato Tottene
Gerente GEALI

Marizone Coelho Sagaz
Salete Marlene Cadore de Aguiar
Técnicas da GEALI





AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA CATARINA: QUEM É E COMO SE ORGANIZA ?

Modalidade Compra Institucional do
Programa de Aquisição de Alimentos da
Agricultura Familiar – PAA

AGRICULTURA FAMILIAR EM SANTA CATARINA: QUEM É E COMO SE ORGANIZA ?






Comissão Permanente de Produção, Abastecimento e Alimentação Adequada e Saudável

- Cristina Ramos Callegari – Extensionista Social / Nutricionista da Epagri – Escritório Municipal de Florianópolis
- Natal João Magnanti – Pedagogo e eng. Agrônomo, mestre em ciências do solo e Doutorando em Agroecossistemas pela UFSC, representante do Centro Vianei de Educação Popular no Consea-SC – sociedade civil.



Lei 11.326 de 24 de julho de 2006

Art. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.





Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) **módulos fiscais**;

II - utilize predominantemente **mão-de-obra da própria família** nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha **percentual mínimo da renda familiar** originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (**Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011**)

IV - **dirija seu estabelecimento** ou empreendimento com sua família.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;

VI - integrantes de comunidades **remanescentes de quilombos** rurais e demais **povos e comunidades tradicionais** que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º." (NR)



LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

- Institui o Programa de Apoio à **Conservação Ambiental** e o **Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais**; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e **11.326**, de 24 de julho de 2006.





Plano Nacional da Sociobiodiversidade



Objetivo geral - Desenvolver ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias de produtos da sociobiodiversidade.

Decreto N° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007

Objetivo geral - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT)

Promover o **desenvolvimento sustentável** dos **Povos e Comunidades Tradicionais** com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Decreto nº 6.040 de 07 de Fevereiro de 2007

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

- I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;
- II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e
- III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.



Sociobiodiversidade

Sociobiodiversidade: Conceito que expressa a inter-relação entre a diversidade biológica e a diversidade de sistemas socioculturais.

Sociobiodiversidade (IPÊ): consiste em um conceito que envolve a relação entre a diversidade biológica, os sistemas agrícolas tradicionais (agrobiodiversidade) e o uso e manejo destes recursos vinculados ao conhecimento e cultura das populações tradicionais e agricultores familiares.

Produtos da Sociobiodiversidade: Bens e serviços (produtos finais, matérias primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem.

A PGPM-Bio é a política de Garantia de Preços Mínimos para produtos da Sociobiodiversidade

Ela garante o preço de mais de 15 produtos extrativistas que ajudam a conservar nosso meio ambiente. Toda vez que o extrativista vender seu produto por um preço abaixo do preço mínimo, a Conab paga essa diferença.

Os produtos da PGPM BIO são:

O açaí, a andiroba, o babaçu, o baru, a borracha extrativista, o cacau extrativo, a castanha-do-brasil, a carnaúba, a juçara, a macaúba, a mangaba, o pequi, a plaçava, o pinhão e o umbu. Mas já já outros produtos vão fazer parte dessa lista também!



4ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Das 70 Propostas elaboradas na IV CESAN em 2011, 39 tem ligação direta ou indireta com a questão da produção, processamento e distribuição – PROMOÇÃO ABASTECIMENTO

56 % do total de propostas

Grupo Hospitalar Conceição é o maior executor da Modalidade Compra institucional do PAA

Cerca de 80% dos alimentos adquiridos são da agricultura familiar para atender pacientes, acompanhantes e funcionários do **Sistema Único de Saúde** de Porto Alegre (RS).

Publicado em 06/07/2016 14h07

Porto Alegre – Quilombolas, assentados da reforma agrária e agricultores familiares organizados em cooperativas rurais no Rio Grande do Sul estão vendendo produtos orgânicos e agroecológicos para o Grupo Hospitalar Conceição (GHC), em Porto Alegre (RS), desde 2013. Em três anos, o GHC comprou **R\$ 8 milhões em alimentos da agricultura familiar com recursos próprios, aproximadamente 80% de sua aquisição, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).**



Grupo Hospitalar Conceição é o maior executor da Modalidade Compra institucional do PAA

Quilombolas

Na medida em que o PAA desenvolve a economia dos pequenos empreendimentos rurais, **garante comida mais saudável do campo para a cidade**. O programa tem levado segurança alimentar e nutricional às populações vulneráveis e às famílias atendidas pelas políticas públicas federais nas **áreas de saúde, educação e assistência social**.

Como a Cooperativa Terra de Quilombo, formada por 22 comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul, que passaram de beneficiários de cestas de alimentos, em situação de insegurança alimentar, a fornecedores do PAA no ano passado.

A produção de **feijão, abóbora, batata doce, milho, laranja, verduras e temperos** virava comida para os animais porque não havia compradores. Mas, a cooperativa recebeu a identificação de origem Selo Quilombos do Brasil do governo federal e realizou sua **primeira venda ao Grupo Hospitalar Conceição em 2015**

PAA CONAB – SC - COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTANEA – PERÍODO 2009 À 2016

Informações oriundas da Superintendência de SC

- a) quem são as cooperativas e associações que já operaram o PAA: Número de Organizações fornecedoras participantes: 120 associações e cooperativas
- b) onde estão localizadas: 91 municípios do estado
- c) qual foi o valor que operaram - média anual de recurso executado por Organização Fornecedor: R\$ 263.444,48
- d) quantos são os beneficiários produtores da cooperativas - no período analisado, 18.102 agricultores familiares foram beneficiários fornecedores da Modalidade Compra com Doação Simultânea.
- e) número de organizações beneficiárias consumidoras beneficiadas: Atendidos: 230 municípios, 535 Organizações Beneficiárias Consumidoras e Beneficiários consumidores: 3.706.607 indivíduos.



Quais foram os produtos que foram entregues no PAA Conab - 178 PRODUTOS

ABACATE, ABACAXI, ABÓBORA, ABOBRINHA, ABOBRINHA EM CONSERVA, ACELGA, AÇÚCAR, AGRIÃO, ALFACE, ALHO, ALMEIRÃO, AMEIXA, AMENDOIM, AMORA, ARROZ, BANANA, BANHA, BATATA, BATATA-DOCE, **BEBIDA LÁCTEA**, BERINJELA, BETERRABA, BETERRABA EM **CONSERVA**, BISCOITO, BOLACHA, BOLINHO(A), BOLO, BRÓCOLIS, CALDO, CALDO DE MILHO, CANA DE AÇÚCAR, CANJICA DE MILHO, CAQUI, CARÁ, CARAMBOLA, **CARNE** BOVINA, CARNE DE FRANGO, CARNE DE PEIXE, CARNE SUÍNA, CARPA, CASTANHA, CAXI, CEBOLA, CEBOLA EM CONSERVA, CEBOLINHA, CENOURA, CHEIRO VERDE, CHICÓRIA, CHUCHU, CHUCRUTE, CITRUS, COMPOTA, CONSERVA DE HORTALIÇAS, CONSERVA DE VEGETAIS, CONSERVA DE VERDURAS, COUVE, COUVE-FLOR, CROQUETE, CUCA, **CUSCUZ**, DOCE, DOCE DE ABÓBORA, DOCE DE BANANA, DOCE DE FIGO, DOCE DE FRUTA, DOCE DE LARANJA, DOCE DE LEITE, DOCE DE MAÇÃ, DOCE DE MARMELO, DOCE DE PÊSSEGO, **DOCE DE UVAIA**.

Quais foram os produtos que foram entregues no PAA Conab 178 PRODUTOS

ERVA MATE, ERVILHA, ESCAROLA, ESFIRRA, ESPINAFRE, EXTRATO DE TOMATE, **FARINHA** DE FUBÁ, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, FAVA, FEIJÃO, FIGO, **FISHBURGUER**, FRANGO, FUBÁ DE MILHO, GALINHA, GELÉIA, GOIABA, **GUABIROBA**, **INHAME**, **JABOTICABA**, KIWI, LARANJA, LASANHA DE PEIXE, LEITE DE VACA, LIMA, LIMÃO, LINHAÇA, MAÇÃ, MACARRÃO, MAMÃO, **MANTEIGA**, MANTEIGA DE LEITE, MARACUJÁ, MASSA CASEIRA, MASSA DE PASTEL, MEL DE ABELHA, MELADO, MELANCIA, MELÃO, MILHO, MISTURA ENRIQUECIDA, MOLHO DE TOMATE, MORANGA, MORANGO, MOSTARDA, NABO, NATA, NECTARINA, ÓLEO REFINADO, OVOS DE CODORNA, **OVOS DE GALINHA**, PAMONHA, PÃO, PÉ-DE-MOLEQUE, PEIXE, PEPINO, PEPINO EM CONSERVA, PÊRA, PÊSSEGO, PICLES, PIMENTÃO, **PINHÃO**, PIZZA, **POLPA DE AÇAÍ**, **POLPA DE BUTIÁ**, POLPA DE FRUTAS, POLPA DE MARACUJÁ, POLPA DE PEIXE, POLPA DE UVA, POLVILHO, QUEIJO, QUIABO, QUIBE DE PEIXE, QUIRERA DE MILHO, RABANETE, RADICHE, RAIZ DE MANDIOCA, RAPADURA, REPOLHO, RISOTO DE MARISCO, ROSCA, ROSCA DOCE, RÚCULA, SALSA, SARDINHA, SCHIMIER, SEMENTE DE FEIJÃO, SEMENTE DE MILHO, SEQUILHOS, **SUCO**, TAIÁ, TANGERINA, TEMPERO COMPLETO, TEMPERO NATURAL, TEMPERO VERDE, **TILÁPIA**, TOMATE, TOUCINHO, UVA, **UVAIA**, VAGEM, VINAGRE

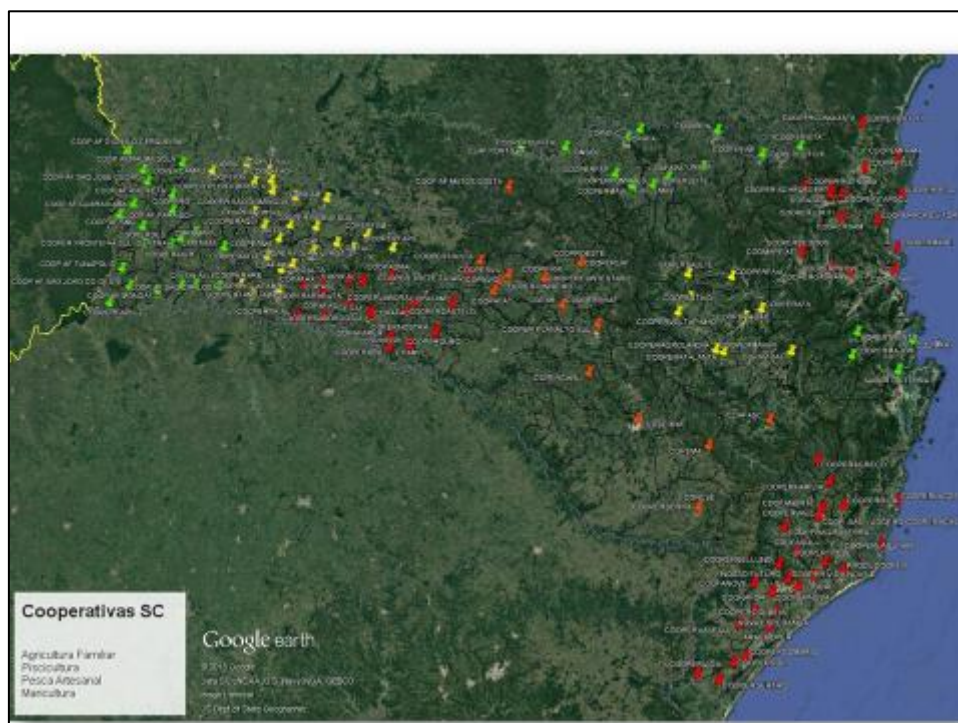


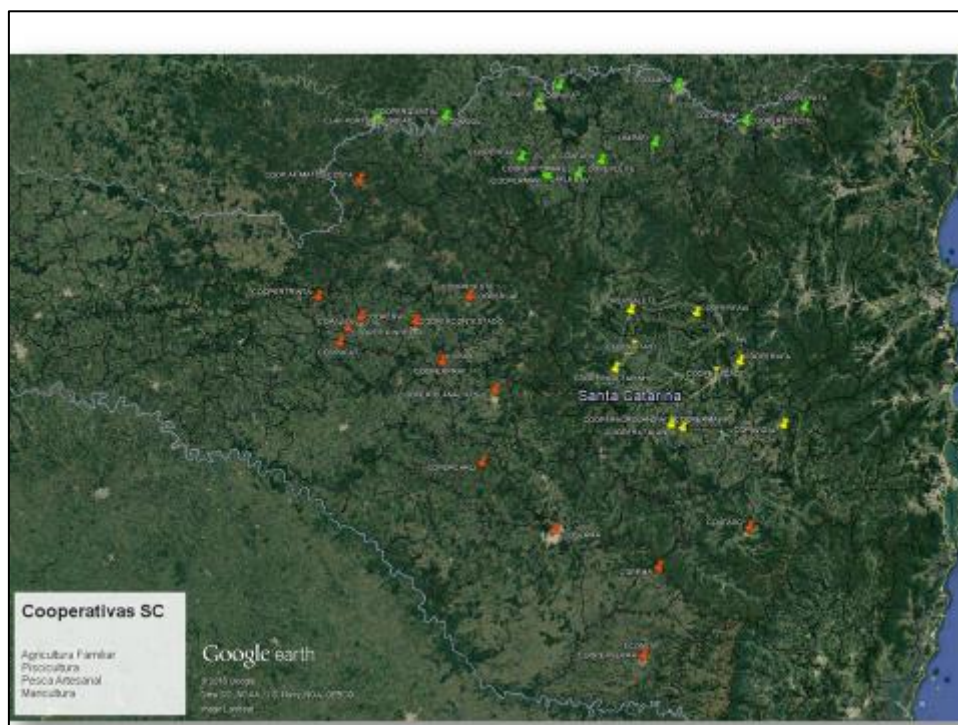
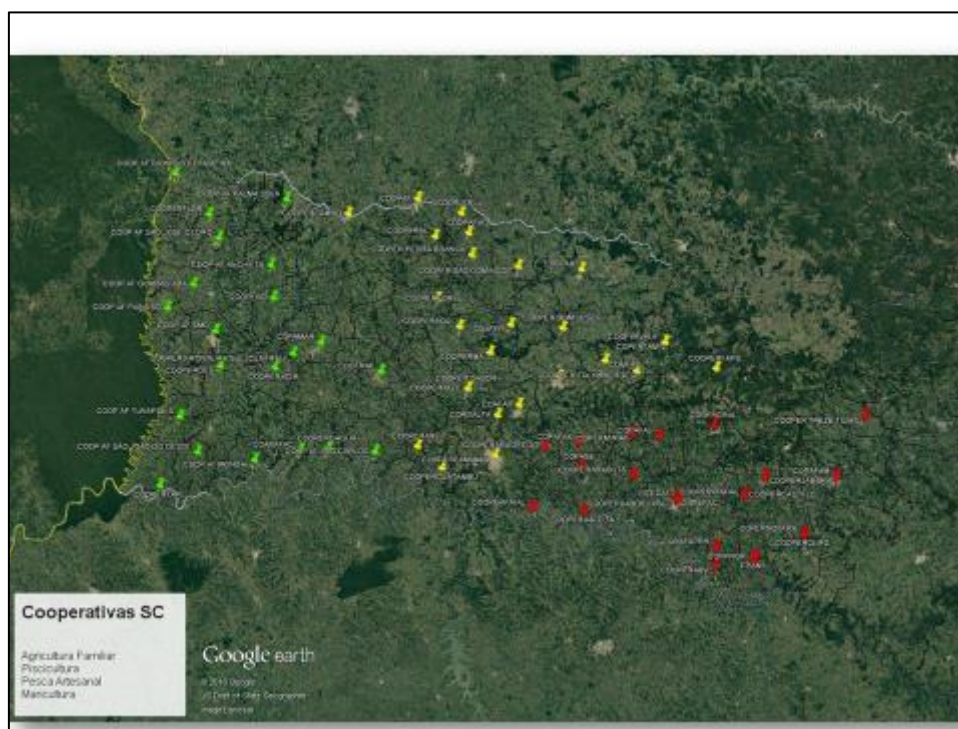
QUEM VENDE

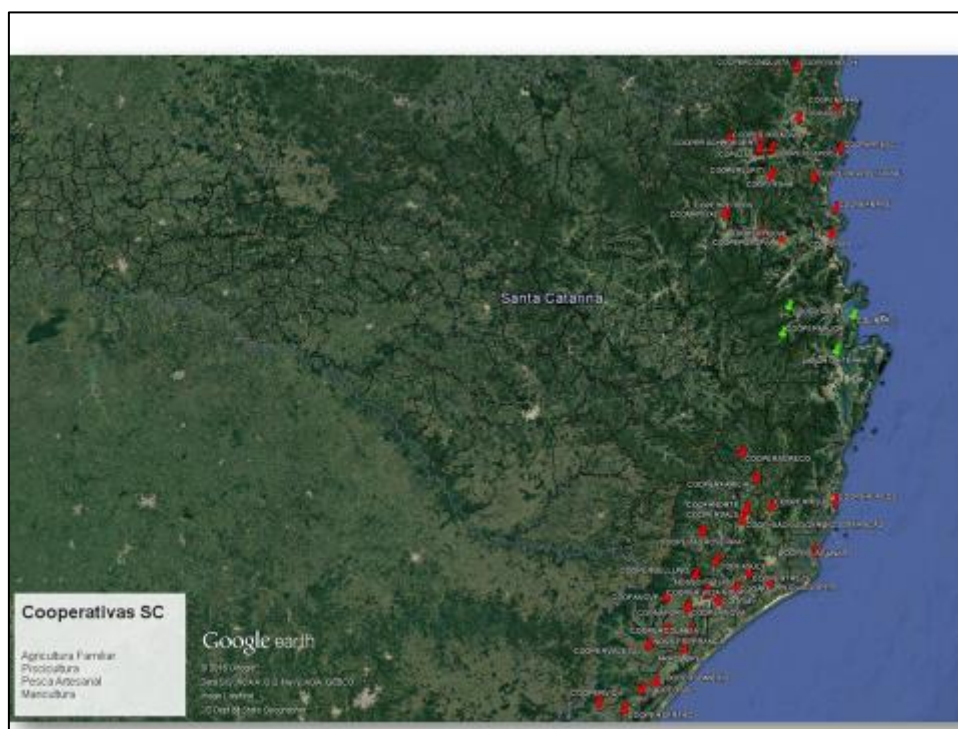
**EXISTEM ORGANIZAÇÕES
FORNECEDORAS (COOPERATIVAS) EM
SANTA CATARINA PARA ATENDER O
MERCADO INSTITUCIONAL?**



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina







SIGA OS PASSOS

- 1

Após a identificação da demanda que pode ser fornecida pela agricultura familiar, considerando os princípios da alimentação adequada e saudável, o órgão comprador elabora o edital de chamada pública.
- 2

A chamada pública deve ser amplamente divulgada em locais de fácil acesso especialmente para as organizações da agricultura familiar.



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina





3

As organizações da agricultura familiar devem elaborar as propostas de venda de acordo com os critérios da chamada pública.

4

O comprador habilita as propostas que contenham todos os documentos exigidos no edital de chamada pública e com os preços de venda dos produtos compatíveis com o mercado.

5

O comprador e o fornecedor assinam o contrato que estabelece o cronograma de entrega dos produtos, a data de pagamento aos agricultores familiares e todas as cláusulas de compra e venda.

6

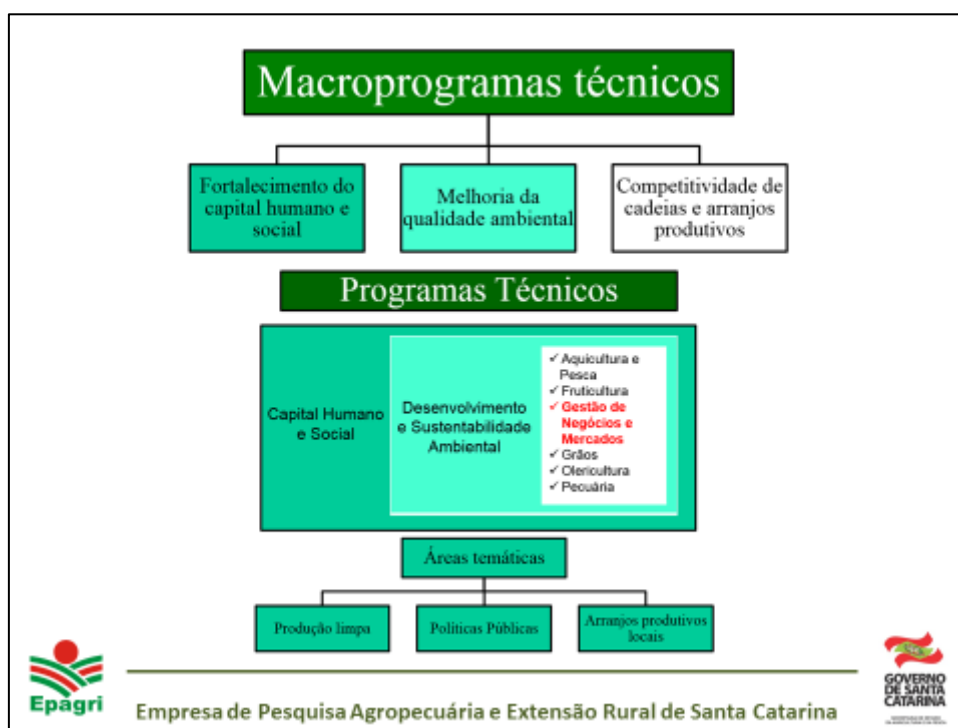
O início da entrega dos produtos deve atender ao cronograma previsto e os pagamentos serão realizados diretamente aos agricultores ou suas organizações.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

“A **Segurança Alimentar e Nutricional** consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de **qualidade**, em **quantidade** suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares **promotoras de saúde** que respeitem a **diversidade cultural** e que sejam **ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis**”.

Art. 3 Lei 11.346/2006

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

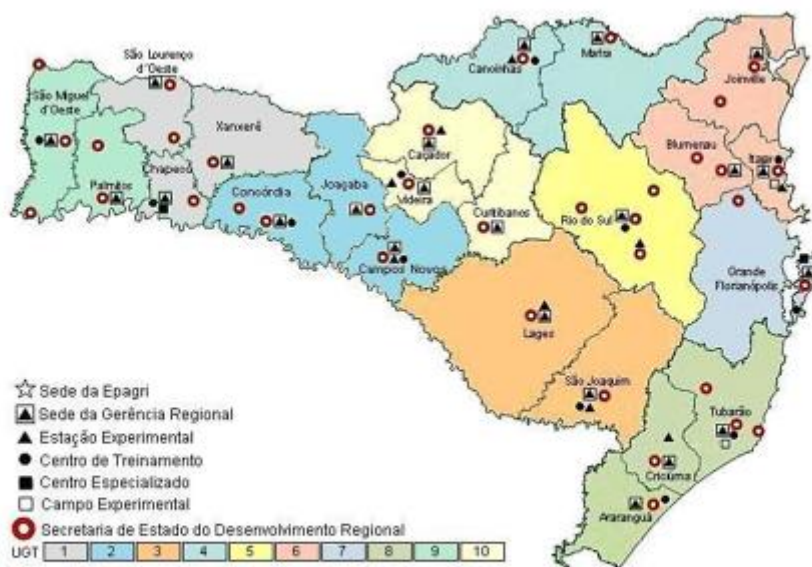




EIXOS DE ATUAÇÃO GNM



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina





Coordenador Estadual do Programa Gestão de Negócios e Mercados

Engº Agrº Daniel Uba

uba@epagri.sc.gov.br

Epagri

www.epagri.sc.gov.br

Cristina Ramos Callegari

Extensionista Social / Nutricionista

EM Florianópolis

cristinaramos@epagri.sc.gov.br

(48)36655203



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina



Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina







PARTICIPANTES

Adélia Maria Schmitz – CONSEA
Adelina Célia de Andrade Berns – Prefeitura de Canoinhas
Adilson M. Lunardi - AGRECO
Adull Simão Falchetti – Prefeitura de Rio do Sul
Airton Carlos de Faria Filho – Sec. de Estado da Justiça e Cidadania
Albino Maragno - COOMAFOR
Alexandre Augusto Julio Gomes – FETAESC
Alexandre Bergamin – FETRAFSC
Alexandre Luiz Giehl - EPAGRI
Aline de Moraes Martins – Prefeitura de Rio do Sul
Amália Einhardt Alves – Sec. Exec. de Políticas Sociais de Combate à Fome
Ana Lúcia Ribeiro – EPAGRI
André Grippa – Sec. de Estado da Agricultura e da Pesca
Andrea Cristina Longo Marcolino – Hospital Universitário UFSC
Anelise Regina Royer Pinto da Silva – CONSEA
Antonio Bail Sobrinho – COMSOL
Antonio Luiz Schnorr – Sabor Colonial
Antonio Santos – Slow Food
Ariane Emí Nakamura – Sec. de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
Ariel Farias Mateus - Marinha
Bárbara Adriana Siementkowski
Bruna Amorim – Sec. de Estado da Saúde
Bruna Andrade da Silva – Sec. de Segurança Pública
Bruno Lucinio Porfírio Fiamoncini
Carlos Augusto Thives de Carvalho – Sec. de Segurança Pública
Charles Lamb – CEPAGRO
Cristina Ramos Callegari – EPAGRI
Csele Vand Sand – Sec. de Estado da Saúde



Daiane Yumi da Silva Chikuji
Daniel de Matos da Silva - Marinha
Daniéla Coelho – Prefeitura de Lages
Dayana Santos Rodrigues Sell – Dep. de Administração Prisional
Edvan Anselmo Hetkowski
Eliane M. Frank - COOMAFOR
Elisandra Dias – Prefeitura de Rio do Sul
Elisete Squena - OCESC
Erika Sagae – CEPAGRO
Everaldo Leite – Sec. de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Fabiana Lomba Nabas – Diretoria de Ensino da Marinha do Brasil
Fabiano C. Gerent – Polícia Militar
Fernando Freiburger – MAPA SC
Flávio de Souza da Silva – Sec. Exec. de Políticas Sociais de Combate à Fome
Francys Pacheco Luiz – CEPAGRO
Gabriela Ferreira de Souza – CEASA
Genes da Fonseca Rosa – ÚNICA FESSC
Giovana Binotto – UFSC
Gisa Garcia – CEPAGRO
Guilherme Krause Alves – UFSC
Itamar da Costa Santos – Prefeitura de Lages
Ivanete de Souza Schulz – COPAJAS
Jackeline Nass Machado Melo – UFSC
Janete Maria Pedrotti
Jenifer Pereira Alves Varela – UFSC
João Mário Martins – Polícia Militar
João Tadeu Strugo Socas – CONSEA
Jorge da Silva Prosdócimo – Polícia Militar
José Cezar Pereira – SC Rural
Jucelito Darela Mendes – Sec. de Estado da Administração
Juliano Cesar Niedzielski – COMSOL



Jurandi Teodoro Gugel – EPAGRI

Karina G. Euzebio – Sec. de Estado da Ass. Social, Trabalho e Habitação

Karine Andrea Albiero – IFSC

Kelly Adriane Scheuermann – Prefeitura de Lages

Laenio Pescador – Sec. de Estado da Agricultura e da Pesca

Leonardo Licheri Fantin – Aeronáutica

Lido Borsuk – ALESC

Lilian Arns – CONSEA

Livia Gomes Szczerbak – Marinha

Lourenço Sogabe – Sec. de Estado da Fazenda

Luciana O. Azevedo do Nascimento – SESC

Luciane Martins May - CONSEA

Luiza M. Knoll - Marinha

Marcela Rutkosky Pacheco – Sec. de Estado da Justiça e Cidadania

Marciano Fernandes Correa – Prefeitura de Canoinhas

Marcos Nazareno Rozar – FETRAFSUL

Maria de Fátima Antunes Fuhro – SINUSC

Maria de Lourdes Nienkoetter – CONAB

Maria do Carmo Oliveira – Prefeitura de Rio do Sul

Maria Elisa S. de Caro – Sec. de Estado da Ass. Social, Trabalho e Habitação

Marilene Pedrotti

Maristela Luiza Fronza Marconsini – Prefeitura de Rio do Sul

Marizone Aparecida Coelho Sagaz – Sec. de Estado da Educação

Maurício Chelest

Naiane Hoffmann – Sec. Exec. de Políticas Sociais de Combate à Fome

Natal João Magnanti – CONSEA

Osmar Matiola – Sec. de Estado da Educação

Paulo C. Mendes – CRAVIL

Philipe Medeiros da Costa - EPAGRI

Ramon Seara Junior – Corpo de Bombeiros Militar

Renato Parizotto – COOPERFAMILIAR



Robert W. A. Oliveira – Corpo de Bombeiros Militar

Robson da Silva – Prefeitura de Rio do Sul

Roger Krambeck – COOMAPEIXE

Rogério Antônio Blank – COOPEROESTE

Ronaldo Modolon – Sec. de Segurança Pública

Rudney Santos Rachadel – Polícia Militar

Sandra Nespolo Bergamin – COOPERFAMILIAR

Sheila Cristina Grein Valiati – VALIATI

Sidnei Picoli

Silvana Helena de Oliveira Crippa – Sec. de Estado da Saúde

Silvia Cristine S. Guimarães de Macedo – Aeronáutica

Silvia Leticia Alexius – Sec. de Estado da Justiça e Cidadania

Simone Lolatto - CAISAN

Tiago José Bini – UFSC

Vandervan N. da Silva Vidal – Corpo de Bombeiros Militar

Vili Valiati – VALIATI

Wilson Coelho Junior – Corpo de Bombeiros Militar

